



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

Propõe-se a adjudicação do procedimento.
22-02-2019
MARLENE SOFIA VIEIRA CASTILHO
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

DESPACHO

*Adjudica-se em termos da
requisição e far-se-á
A 22/2/19*

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO:	17/2019_AD "Serviço de Apoio Técnico para Parametrização da Solução SIG para Gestão Integrada das Infra-estruturas de Água" – INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

NIPG N 12180/18

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 18/02/2019 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta a empresa "Esri Portugal – Sistemas e Informação geográfica, S.A.", sendo o valor base do procedimento de € 6.675,46 (seis mil seiscientos e setenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A concorrente "Esri Portugal – Sistemas e Informação Geográfica, S.A." apresentou proposta no valor de € 6.675,45 (seis mil seiscientos e setenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal.

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês fevereiro, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- Está dispensada a redução a escrito do contrato, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pelo exposto propõe-se:

- Que o “Serviço de Apoio Técnico para Parametrização da Solução SIG para Gestão Integrada das Infra-estruturas de Água”, seja adjudicada a “Esri Portugal – Sistemas e Informação Geográfica, S.A.”, pelo valor de € 6.675,45 (seis mil seiscientos e setenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal.
- Aprovação da designação do técnico Marco Pereira, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 22 de fevereiro de 2019

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO